



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Serviço Público Federal

ATA DA 35ª SESSÃO DA I REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2016 DO 6º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, REALIZADA NO DIA 06 DE MAIO DE 2016.

1 Às quatorze horas e trinta e cinco minutos do dia seis do mês de maio do ano de dois mil e
2 dezesseis, na sede do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, sito no SRTVN, Quadra
3 701, Bloco P, Edifício Brasília Rádio Center, Salas 2.060/2.062, Brasília, Distrito Federal,
4 realizou-se a trigésima quinta Sessão da I Reunião Plenária Extraordinária de 2016 do 6º Corpo
5 de Conselheiros do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia. Presentes os Conselheiros
6 Efetivos: Conselheira TR. Valdelice Teodoro – Presidente; Conselheiro TR. Haroldo Felix da
7 Silva – Secretário, Conselheiro TNR. Abelardo Raimundo de Souza – Tesoureiro; TR. Antônio
8 Ubirajara Velho Gomes Jardim, TR. Valtenis Aguiar Melo, TR. Júlio César dos Santos, TR.
9 Oldemir Lopes Félix, TR. José Paixão de Novaes e os Conselheiros Suplentes: TR. Alceu
10 Gaulke, com direito a voz e a voto, em substituição ao Conselheiro Efetivo TR. Fontaine de
11 Araújo Silva e o TR. Adriano Célio Dias, com direito a voz e sem direito na forma regimental.
12 Convidado do CONTER, o Diretor Secretário do CRTR 13ª Região – TR. Luciano Guedes, com
13 direito a voz e sem direito a voto na forma regimental **DA PAUTA: POR REQUERIMENTO**
14 **DE DOIS TERÇOS DO 6º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONTER EM**
15 **CONFORMIDADE A NORMA REGIMENTAL, foi solicitada a criação de sessão especial,**
16 **para apresentar O REQUERIMENTO DO CONSELHEIRO TR. JÚLIO CESAR DOS**
17 **SANTOS. REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO CONTER nº. 08/2016,**
18 **SOBRE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CRTR/5ª REGIÃO, ATINENTE AO**
19 **EXERCÍCIO DE 2015.** Intermediadora: Conselheira TR. Valdelice Teodoro. Em continuidade a
20 Diretora Presidente, apresenta o objeto da pauta, passando para a leitura do requerimento
21 apresentado nos seguintes termos: ““(…) Em conformidade ao Art. 56 "Poderá ser discutida e
22 votada a matéria que não conste da pauta mediante requerimento de urgência, aprovada por 2/3
23 (dois terços) dos Conselheiros em Plenário, criando uma nova sessão". Parágrafo Único:
24 Somente em Reunião Plenária Extraordinária, do Regimento Interno do Conter. Diante do
25 exposto, solicito inclusão de pauta para discussão e deliberação do PROCESSO
26 ADMINISTRATIVO Nº. 08/2016, interessado o Conselho Regional de Técnicos em Radiologia
27 da 5ª Região, Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2.015.
28 Diante da explicação do Diretor Tesoureiro, TNR Abelardo Raimundo de Souza, que tal processo
29 se refere ao **RELATÓRIO DE ANUAL DE GESTÃO e NÃO** a apreciação das Contas do
30 Regional, que será encaminhado ao Tribunal de Contas da União, TCU. Diante do exposto,
31 perde o objeto o pedido de vista feito por este Conselheiro, devendo o Processo Administrativo
32 Conter Nº 08/2016 seguir os tramites administrativos, evitando - se com isso, qualquer prejuízo
33 ao referido Processo.” Após discussão, posto em votação, decidiu-se por 07 (sete) votos e 01
34 (uma) abstenção do Conselheiro TR. Júlio César dos Santos, pela **APROVAÇÃO** do parecer do
35 relator, o qual foi objeto de leitura da 5ª Sessão da I Reunião Plenária Ordinária, realizada nesta



SRTVN/702, Bl. P, Salas 2.060/2.062 – Ed. Brasília Rádio Center – Brasília/DF – CEP 70719-900 – Telefax (0XX 61) 3326 9374.

e-mail: conter@conter.gov.br home page: www.conter.gov.br

